

FRAUDE NA SELVA

Grileiro preso em SP será levado ao Pará

*Fazendeiro é um dos
procuradores de fantasma
proprietário de 1% das
terras da União*

ANA CRISTINA ROSA

A polícia do Pará confirmou ontem pela manhã a existência de mandado de prisão contra o fazendeiro Marinho Gomes de Figueiredo, detido em São Paulo no domingo. Marinho é apontado como integrante de um esquema de grilagem de terras no Pará e está preso em cela separada no Departamento de Investigação sobre Crimes Patrimoniais (Depatri). Segundo o delegado da divisão de captura do Departamento de Assuntos Carcerários (Dacar), Darlan Dalton Marques, o fazendeiro será transferido para uma prisão no Pará, mas ainda não há data acertada.

Reportagem publicada pelo *Estado* na edição de 16 de julho revelou que Marinho Figueiredo é um dos sete procuradores de Carlos Medeiros, um fantasma em nome de quem estão registrados 9 milhões de hectares de terras no Pará. Os registros foram feitos com base em mais de 1,1 mil títulos de propriedade falsos e equivalem a 1% do território nacional, ou a 8% das terras do Pará. Além de Marinho, os principais procuradores judiciais de Carlos Medeiros são os advogados Fernando da Silva Gonçalves, Flávio Antônio Ferreira Viegas, Eliel Gomes da Silva, José Vieira Neto e Luiz Carlos Corsemmele de Andrade e o ad-

ministrador de empresas Flávio Augusto Titan Viegas.

O processo sobre a grilagem corre no Tribunal de Justiça do Pará desde 1990. "É um processo trabalhoso, que envolve advogados em uma manobra de montagem de documentos falsos referentes a terras da União e do Estado", comentou o chefe do centro de operações da polícia civil do Pará, Moisés Alves Flecha. Ele ressaltou que Marinho figura como preposto do fantasma Medeiros. "O fazendeiro aparece em tudo o que está relacionado a Carlos Medeiros." Flecha acrescentou que não há nenhuma ordem judicial contra os demais envolvidos. "O juiz Carlos Alberto, de São Félix, entendeu que não cabia mandado contra eles."

O mandado de prisão contra Marinho foi expedido em 15 de maio deste ano, pelo juiz Carlos Alberto Miranda Gomes, de São Félix do Xingú, no Pará. Segundo o delegado Flecha, o juiz entendeu que o fazendeiro, com domicílio

MANDADO
DE PRISÃO
É DE
15 DE MAIO

declarado no Estado, havia deixado o Pará sem justificativa em meio ao processo judicial. O fazendeiro é acusado de estelionato, falsidade ideológica, formação de bando e falsificação de documentos públicos. Agora, os policiais paraenses aguardam a chegada do secretário de Segurança do Pará, Paulo Celso Sette Câmara, para acertar a remoção de Marinho.

De acordo com o supervisor de carceragem do Depatri, Orivaldo Batista, Marinho ainda não tem quem o represente. "É estranho, mas ninguém de apresentou como advogado dele", comentou Batista.